



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - 0061

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Titular **ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONÇALVES** no dia 14/02/2017 - embora em licença saúde - e a Juíza Substituta **ROSANA NUBIATO LEÃO**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Equipe: Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ARACATUBA, GUARARAPES, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	08/06/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	21/08/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	01/06/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	9 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	91 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	28/11/2011

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/08/2016 a 29/08/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
09/09/2016 a 15/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
07/10/2016 a 17/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
05/01/2017 a 05/01/2017	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/01/2017 a 06/01/2017	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2016 a 05/02/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ARTHUR ALBERTIN NETO	23/01/2017 a 24/01/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	16/09/2016 a 18/09/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA MARIA DE PAULA	TJA	-	08/10/2015
ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA	TJA	-	02/08/1993
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/04/1995
KARINA CARANI VIEIRA NARDO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2001
NEIDE YAEKO NAKAZA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/07/1996
PAULO CESAR REGINO DE OLIVEIRA	AJA	-	09/03/2011
PEDRO ALEIXO FILHO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2000
RENATO HENRIQUE CORAZZA LUCIANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
RODRIGO CESAR BARROS DA ROSA	TJA	-	18/07/2016
RODRIGO PIRES RISTER	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/07/2010
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>11-12</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	39
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TRÂNSITO	10
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/12/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)*

**Não há estagiários na unidade**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	118

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	15
PAULO CESAR REGINO DE OLIVEIRA	120



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	552	424	419
	Aguardando encerramento da instrução	526	335	438
	Aguardando prolação de sentença	278	97	137
	Aguardando cumprimento de acordo	161	225	176
	Solucionados pendentes de finalização na fase	551	1.493	1.556
	<b>Subtotal</b>		<b>2.068</b>	<b>1.718</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	111	164	103
	Liquidados pendentes de finalização na fase	21	96	50
	<b>Subtotal</b>	<b>132</b>	<b>260</b>	<b>153</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	534	561	454
	Encerrados pendentes de finalização na fase	50	44	21
	<b>Subtotal</b>	<b>584</b>	<b>605</b>	<b>475</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	9	21	5
	<b>TOTAL</b>	<b>2.784</b>	<b>2.583</b>	<b>2.360</b>





**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	113	70	90
Exceções de Incompetência	11	10	4
Antecipações de Tutela	63	75	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	4	22
Embargos à Execução	38	35	33
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	9	10
<b>TOTAIS</b>	<b>251</b>	<b>203</b>	<b>163</b>



**6 - RECURSOS [06/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	230	221	47
Recurso Adesivo	21	20	2
Agravo de petição	27	26	4
Agravo de Instrumento	4	7	2
<b>TOTAIS</b>	<b>282</b>	<b>274</b>	<b>55</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	205	150	120	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	534	277	225	242
<b>Total / Média</b>	<b>739</b>	<b>242</b>	<b>198</b>	<b>216</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	230	222	131	171
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	477	342	243	260
<b>Total / Média</b>	<b>707</b>	<b>303</b>	<b>213</b>	<b>235</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	96	156	36	87
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	279	139	48	66
<b>Total / Média</b>	<b>375</b>	<b>143</b>	<b>46</b>	<b>70</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	30	141	137	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	121	155	153	129
<b>Total / Média</b>	<b>151</b>	<b>152</b>	<b>150</b>	<b>124</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	132	1.785	1.866	1.798
Do início ao encerramento da execução - ente público	28	379	599	531
<b>Total / Média</b>	<b>160</b>	<b>1.539</b>	<b>1.642</b>	<b>1.681</b>

\*Do início até a extinção da execução

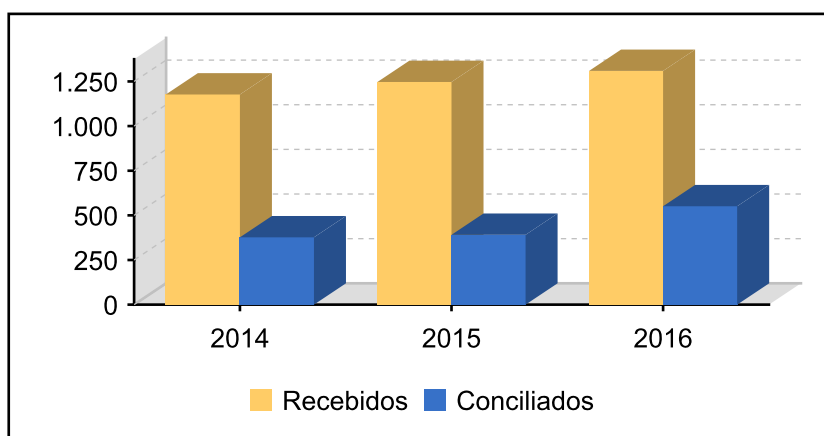


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

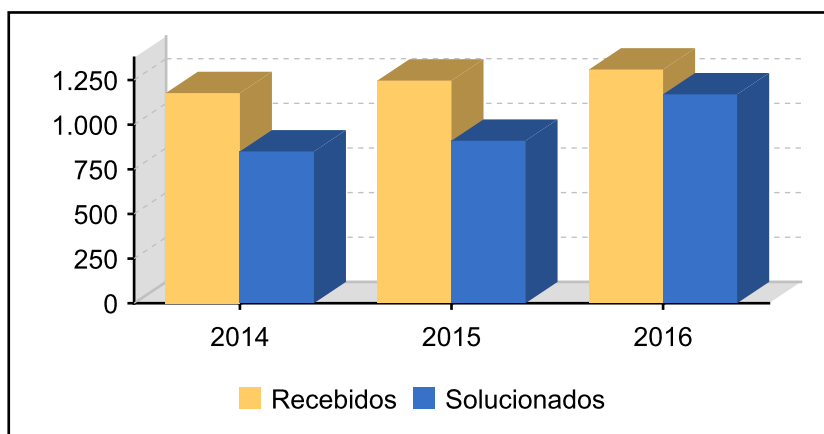
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.177	377	32,03
2015	1.247	391	31,36
2016	1.309	551	42,09



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.177	850	72,22
2015	1.247	910	72,98
2016	1.309	1.170	89,38



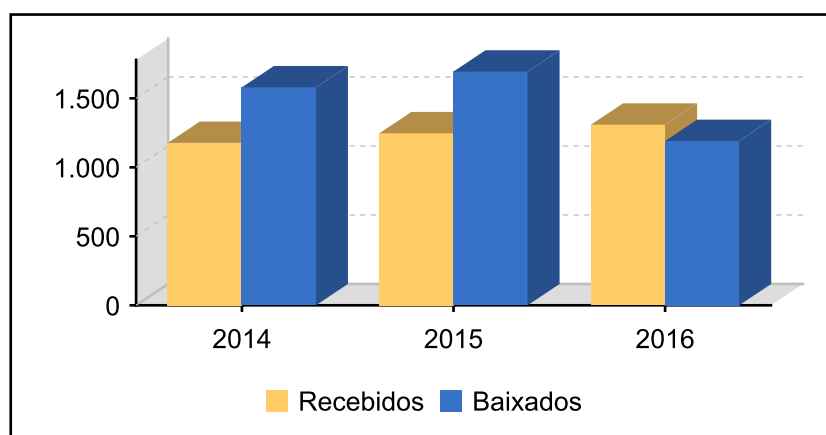


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

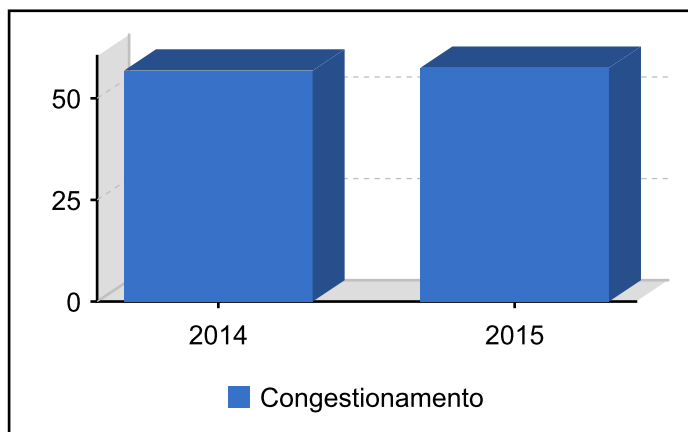
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.177	1.580	134,24
2015	1.247	1.694	135,85
2016	1.309	1.191	90,99



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	791	1.177	850	56,81
2015	894	1.247	910	57,50

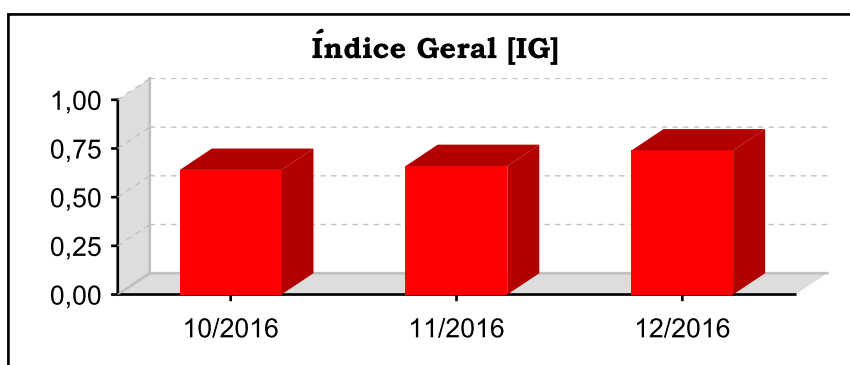
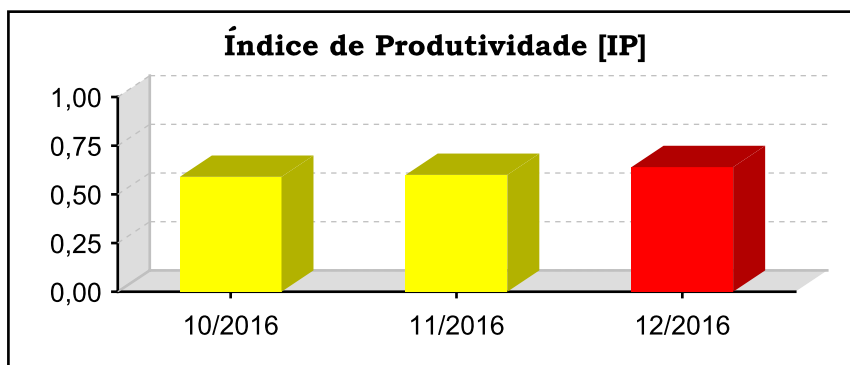
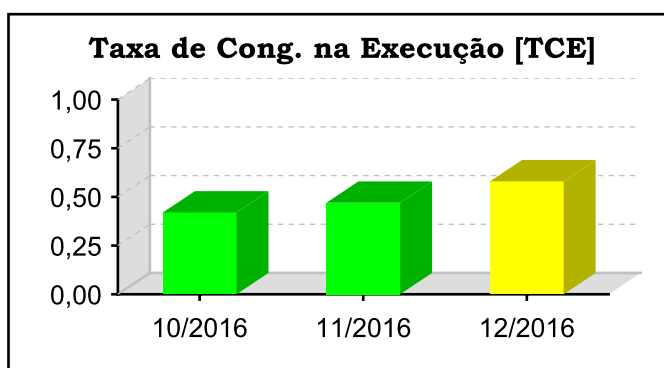
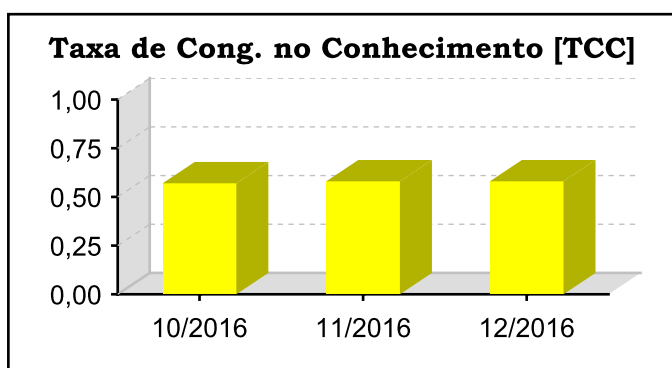




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,57	0,42	0,59	0,64
11/2016	0,58	0,47	0,60	0,66
12/2016	0,58	0,58	0,64	0,74





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	551	45,9	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	452	37,7	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.003	83,6	90,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	167	13,9	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	288	24,0	26,1
Dias-Juiz	331	27,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.798	47,9	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.814	44,5	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.612	92,4	83,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.929	13,6	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	9.444	32,8	29,6
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

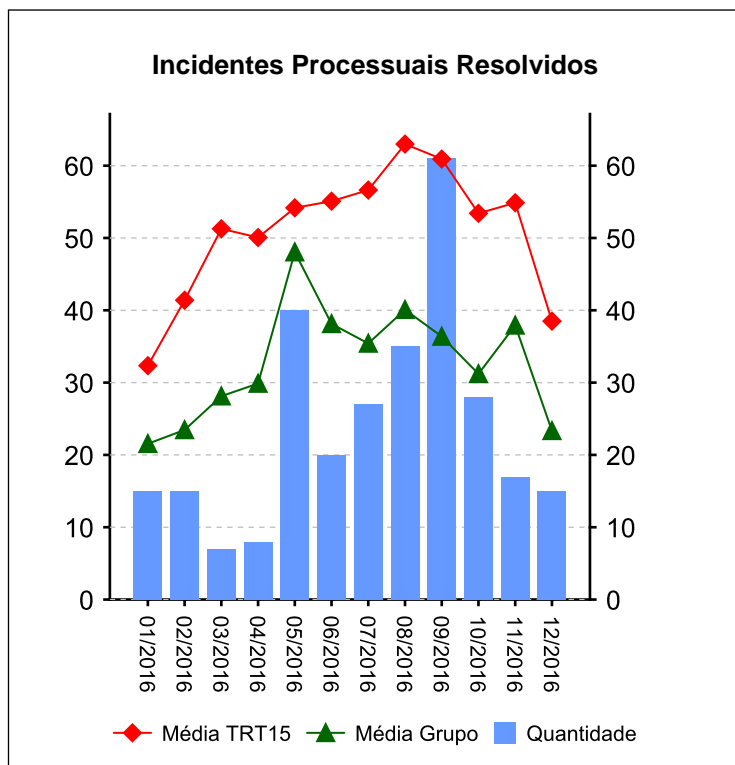
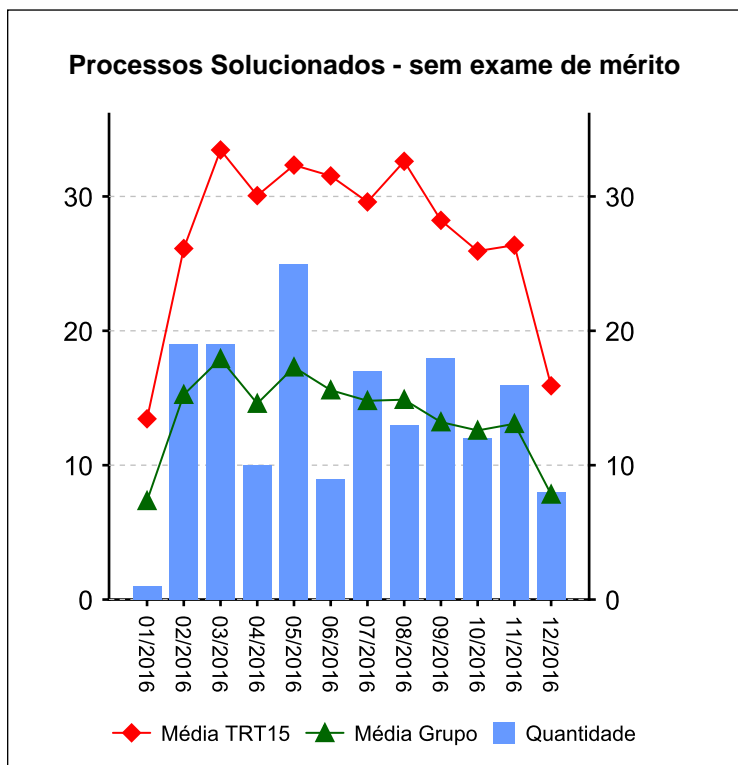
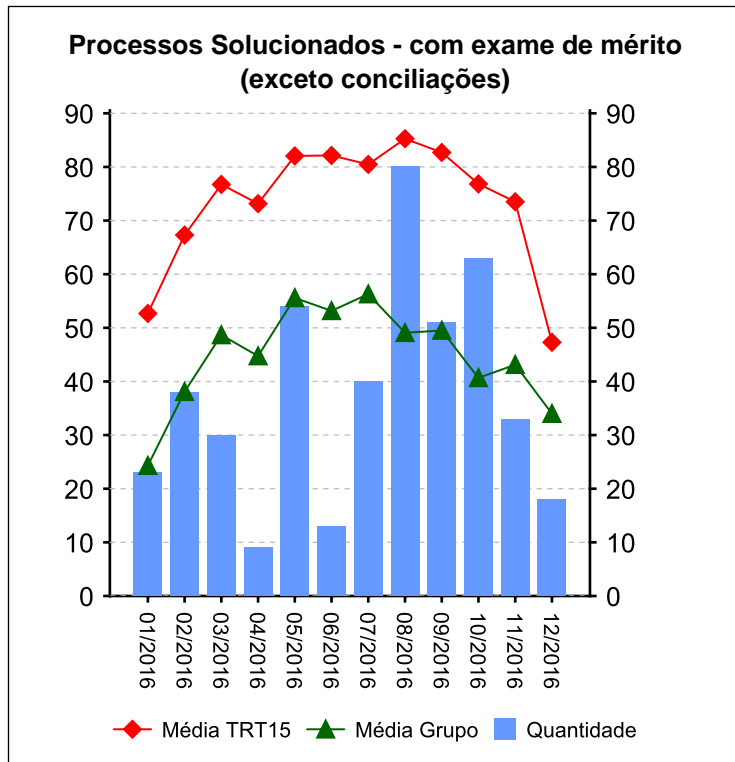
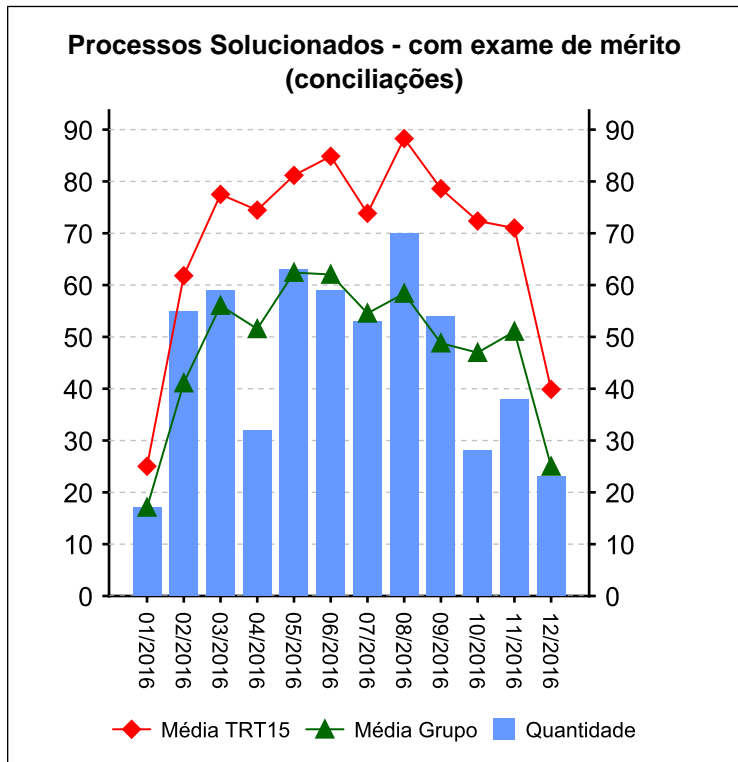
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos







## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	665	55,4	60,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	358	29,8	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	497	41,4	45,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	246	20,5	22,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	42	3,5	3,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	855	71,3	77,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	288	24,0	26,1
Dias-Juiz	331	27,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.612	48,4	36,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.560	29,7	26,8
Sessões de audiência realizadas - una	14.910	51,8	46,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.503	12,2	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.177	11,0	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.470	81,5	73,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.680	23,2	20,9
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

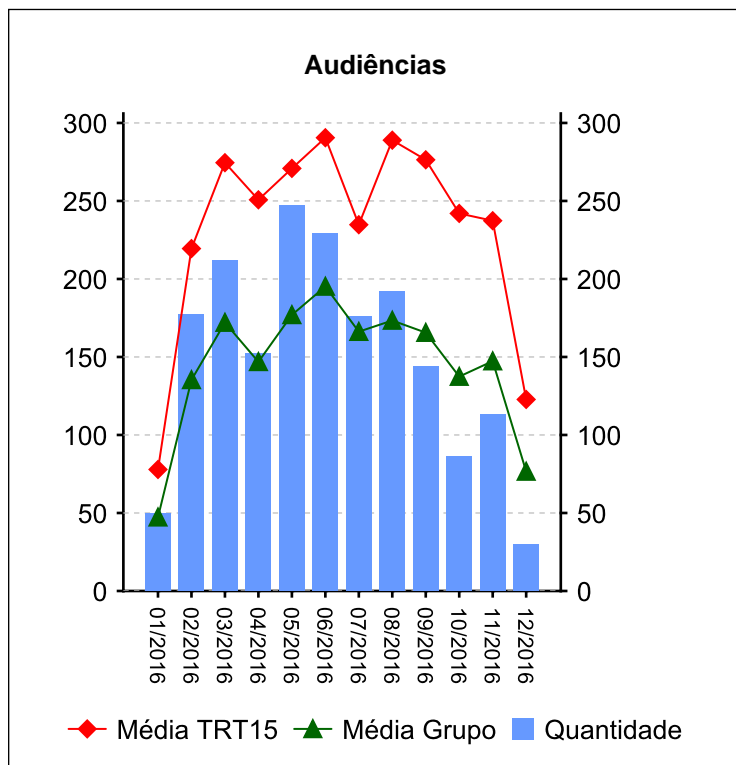


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

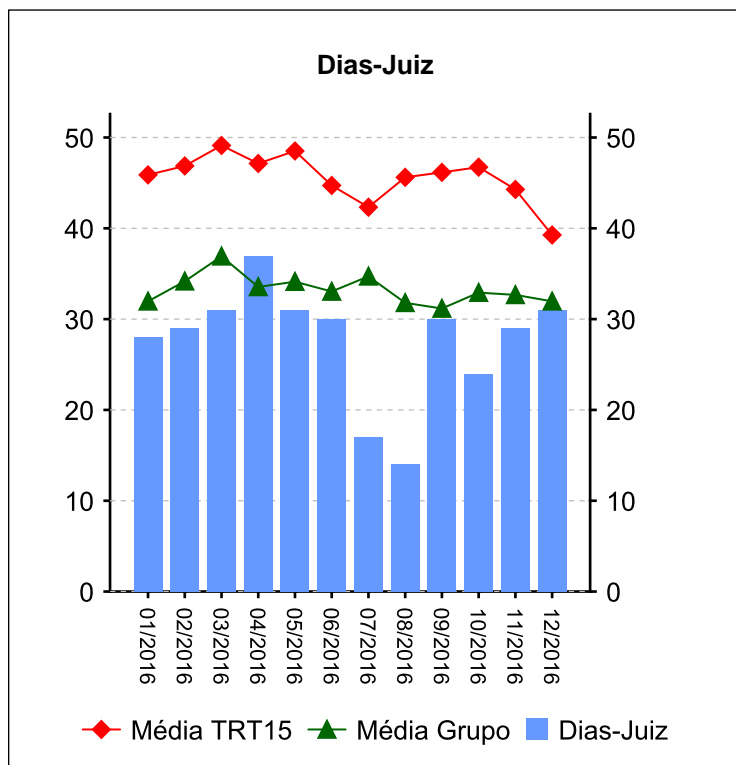
**[01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	2	0	25	9	14	50
02/2016	26	0	82	31	38	177
03/2016	33	2	102	34	41	212
04/2016	22	7	72	31	20	152
05/2016	40	3	109	52	43	247
06/2016	31	7	114	33	44	229
07/2016	3	5	99	30	39	176
08/2016	22	2	58	49	61	192
09/2016	35	6	2	34	67	144
10/2016	14	4	0	20	48	86
11/2016	17	5	1	27	63	113
12/2016	1	1	1	8	19	30
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>42</b>	<b>665</b>	<b>358</b>	<b>497</b>	<b>1808</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	28
02/2016	29
03/2016	31
04/2016	37
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	17
08/2016	14
09/2016	30
10/2016	24
11/2016	29
12/2016	31
<b>Média Mensal</b>	<b>27,6</b>



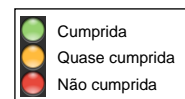
## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

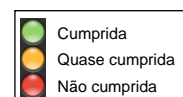
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1309	1170	139	109	98	89 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

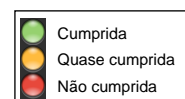
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1177	1059	1083	0	98	30	31 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
470	454	16	39	38	97 %





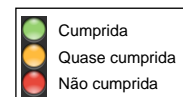
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

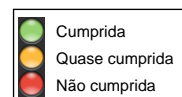
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
267	313	262	81 %





**12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 310,64	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 77.732,34



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.244	1001-1500	11/12	10	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)*

	PJe*		SAP*
Data de corte:	27/11/2016	Data de corte:	27/11/2016
Saldo:	370	Saldo:	255
Data do mais antigo	7/6/2016	Data do mais antigo	14/6/2016
		<b>Total:</b>	<b>625</b>

\*Consulta realizada no dia 6/2/2017, entre 15/16h.

\*\*Consulta realizada no dia 6/2/2017, às 17h.



## **14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório, disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,74.

Esse índice demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho, considerando-se que a força de trabalho em relação ao ideal está em 77%. Registra-se que a Unidade já detém o conhecimento necessário para a elaboração e execução de plano de ação, ferramenta que poderá ser utilizada, assim como a tabela dinâmica e a modelagem processos quando oportuno.

## **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010986-94.2014.5.15.0061, 0011229-38.2014.5.15.0061 e 0010246-39.2014.5.15.0061;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 8/2/2017, verificou-se a existência de 844 protocolos nos últimos 12 meses, com 31 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010397-68.2015.5.15.0061 e 0010049-50.2015.5.15.0061);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010070-94.2013.5.15.0061 e 0010071-45.2014.5.15.0061;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**15.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**15.5** – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 7/2/2017 a 6/2/2018;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 42 no período de 01/2016 a 12/2016;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,86 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 86% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 27,6 dias- juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (45,9) inferior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 41,0, enquanto a média do grupo foi de 40,1.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 81% e 89%, respectivamente (item 11).

## **17 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJ-e realizada em 6/2/2017, às 17h20, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DATA PRIMEIRA VAGA</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	-	-	-
<b>UNAS</b>	<b>31/5/2017</b>	<b>134(*)</b>	<b>111</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>05/02/2018</b>	<b>4</b>	<b>365</b>
<b>CONCILIAÇÃO (**)</b>	<b>7/3/2017</b>	-	-
<b>MEDIAÇÃO (***)</b>	<b>16/2/2017</b>	-	-

*Obs. Não há pauta de audiências iniciais.*

*(\*) Há 66 processos na Triagem inicial sem audiência designada (consulta 07/2/2017, às 13h26;*

*(\*\*) conciliação em conhecimento*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



(\*\*\*) Conciliação em execução

**17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).**

**17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5		2	2		9
	tarde						
terça	manhã	5		2	2		9
	tarde						
quarta	manhã	5		2	2		9
	tarde						
quinta	manhã	5		2	2		9
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

**17.1.2 – JUIZ AUXILIAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde			4			
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde			4 (*)			
sexta	manhã						
	tarde						

Obs. (\*) Há revezamento com a 1ª e 3ª Varas.



### **17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### **17.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 11, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem produtividade de audiências unas e de instrução (77,5 – RARIA) próxima, se comparada com a média mensal do grupo (73,5 – RARIA), porém menor que a média do TRT (87,0 RARIA).

Considerando haver audiências de instrução designadas até 5/2/2018, bem como cerca de 134 processos aguardando a inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo incremente, consideravelmente, a pauta de audiências, sobretudo, destinando processos para tentativa de conciliação para a CEJUSC- JT, assim como se recomenda a implementação das boas práticas já divulgadas, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara, é necessária a espera de cerca de três meses para a realização da audiência una, considerando que a pauta tem agendamentos para 31/5/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais doze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 243 dias para prolatar a sentença, a 2ª Vara leva, em média, 342 dias.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte



(arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Araçatuba.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**19.2** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.3** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.4** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

**19.5** – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

**19.6** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 e 5 do CNJ e 5 da JT.

**20.6** – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – observar o Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.10** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.11** – utilizar as ferramentas CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

**20.12** – A fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia.

**21 - PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem):** Foram analisados 50 processos, dentre os quais mereceram determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010746-71.2015.5.15.0061	Aguardando cumprimento de providência Conhecimento 2017/1 quinzena	Processo pendente desde 14/12/2016. Verifica-se que se encontra em fase de execução. - Regularizar o processo
2	0000771-51.2011.5.15.0033	Tarefa Análise do Conhecimento	Processo pendente desde 25/1/2017. em audiência realizada em 20/9/2016 foi determinada a realização de perícia. O Perito até a data da consulta não entregou o laudo, mesmo após duas intimações. Levar à conclusão para deliberações.
4	0010389-57.2016.5.15.0061	tarefa Remeter ao 2º grau	Processo pendente desde 12/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento.
5	0010022-96.2017.5.15.0061	tarefa Triagem inicial	Processo pendente desde 13/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento.
6	0010031-58.2017.5.15.0061	tarefa Valor incompatível	Processo pendente desde 16/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento.
7	0010067-08.2014.5.15.0061	Tarefa Aguardando	Processo pendente desde 17/6/2016. Há



		cumprimento de providência - Exec	penhora efetuada pelo oficial de justiça em 02/6/2016 e requerimento do reclamante anexado em 13/7/2016 não apreciado até a data da consulta. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações.
--	--	-----------------------------------	---

## **22 - CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada uma única reunião com todos os servidores e o trio gerencial, oportunidade em que foram abordadas questões relativas às fases de conhecimento, liquidação e execução, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

### **a) Fase de Conhecimento:**

No que se refere ao conhecimento, constatou-se que o congestionamento se refere aos feitos pendentes de solução, uma vez que conforme demonstra o item 8.2 desta ata, o índice de solução ficou em 72,22% em 2014, 72,98% em 2015 e 89,38% no ano de 2016.

É sabido que os processos com perícia, são todos pautados, mesmo sabendo que não serão instruídos. Processos que, sabidamente, serão instruídos são, exclusivamente, pautados como INS (2 por dia, de segunda a quinta-feira). Embora tenham sido designadas audiências UNA a partir de agosto/2016, em substituição das audiências INI, verificou-se que de fato o procedimento é de audiência INI. Assim, as testemunhas trazidas pelas partes, não são ouvidas, pois não ocorre a instrução, mas apenas a determinação de produção da prova pericial técnica.

Adotam a prática de controle de perícias. O perito e as partes se comunicam entre eles. E, também, a prática de determinar o depósito de honorários prévios direto na conta do perito. Porém, a prática foi abolida, em razão de discordância e/ou entraves apresentados por grandes demandadas. Outrossim, foi relatado que, uma vez determinada a realização de perícia, o perito é cientificado por correspondência eletrônica. Evidente que se trata de dupla tarefa, porque o perito tem amplo acesso ao agendamento, bastando que ele faça a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Por fim, orienta-se que, havendo constantes atrasos na entrega de laudos a demonstrar a insuficiência do prazo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



fixado, sugere-se o estabelecimento de prazo acertado, previamente, com o perito, com observância de razoabilidade de tempo e exequibilidade.

Ressaltou-se a necessidade de caixas e subcaixas serem padronizadas de acordo com as orientações da Corregedoria, porque a uniformização habilita que qualquer servidor da 15ª esteja apto a trabalhar em qualquer Unidade.

Constatou-se que no período de janeiro a dezembro/2016, a Unidade teve percentual de redesignação de audiências da ordem de 27,87%, o acaba por acarretar retrabalho e comprometer o índice de produtividade da Vara.

No que se refere às notificações por meio eletrônico, observou-se que a unidade, quando necessário, expede a notificação para ser cumprida por oficial e este dá cumprimento através de encaminhamento para o e-mail fornecido pelas reclamadas. Em reunião na Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), salientou-se a necessidade de que os endereços eletrônicos sejam compartilhados com as unidades do Fórum para que estas, através das equipes que atuam na fase de conhecimento, encaminhem diretamente as notificações iniciais para as empresas que deram seu aceite. No aspecto, a Corregedoria apontou as vantagens do procedimento, sobretudo, quanto à economia com os serviços dos Correios e o melhor aproveitamento e direcionamento da força de trabalho da equipe de conhecimento e dos oficiais de justiça.

Constatada a implementação da subcaixa "Razões Finais", na tarefa "Aguardando cumprimento de providência", para a qual todos os processos que aguardam o decurso de prazo para razões finais devem ser movidos, independentemente do controle de prazos pelo GIGS.

Sugere-se a utilização da aba "observações" de cada processo apregoadado para, no campo próprio, fazer constar, de forma sucinta, as conclusões de cada audiência, o que simplifica suas consultas, pelo agrupador "Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)", coluna "Ações", onde constarão as observações registradas. Como se vê, trata-se de um atalho para acessar a informação de ata.

Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, já conste que após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.





### **b) Fase de Liquidação:**

Adotam a prática de customizar o procedimento na fase de liquidação, intimando a ré para apresentação de cálculos e para depósito do quanto entende devido. A liberação ocorre com a homologação e intimação para manifestação. Todavia, com a chegada do magistrado Dr. Clóvis Victorio Junior na CGC, a ideia é designar, primeiramente, audiência de tentativa de conciliação assim que ocorrer o trânsito em julgado, intimando as reclamadas para apresentarem cálculos e realizar o depósito e o reclamante, cálculos, objetivando que a fase de liquidação, por fim, resume-se a essa audiência, saindo, inclusive, citada da execução nos casos em que não houver acordo ou em que conciliados, houver saldo remanescente.

Considerando que os servidores que atuam na fase de liquidação da 1ª Vara são novos na função, sugere-se que as equipes de liquidação do Fórum se reúnam novamente, para troca de experiências, que possam levar à otimização dos procedimentos, bem como, para dar conhecimento sobre os assuntos tratados na última reunião realizada. A reunião deverá ocorrer em trinta dias e poderá ser conduzida pelo Sr. Mateus da 3ª VT, devendo a ata ser anexada ao PP da Unidade (via PROAD).

### **c) Fase de Execução**

A equipe afirmou que não há dúvidas quanto ao procedimento a ser seguido para tramitação de processos que se encontram na fase de execução. Reuniram-se com as demais unidades do Fórum que, positivamente, deu origem à parametrização. Porém, relataram que desde junho, quando passaram a seguir a parametrização, combinado com os normativos e com a falta de direcionamento, não tiveram êxito na execução, o que pode ter refletido no incremento da Taxa de Congestionamento na Execução (TCE) e no Prazo médio do início ao encerramento da Liquidação (PMIEL).

O preenchimento correto do EXE15 é imprescindível para o direcionamento da execução. Porém, há uma certa dificuldade na alimentação do Sistema, inclusive para apontar a insolvência do devedor, mesmo que inequívoca a inexistência de bens livres e desembaraçados.

Foram detectadas situações que demonstram que o GIE não está consultando o banco de dados EXE15 antes de expedir o mandado, o que acaba por acarretar retrabalho,



devendo ser dispensada maior atenção neste quesito.

Verificou-se que a reserva de numerário solicitada não foi eficaz, porque o processo piloto não contemplava os valores dos demais feitos, em razão da não reunião de processos da mesma executada. Portanto, independentemente do procedimento a ser adotado (arquivamento, suspensão, etc), orienta-se que todos os valores sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

#### **d) Reunião com os diretores das três unidades do Fórum**

É evidente para todos que as mudanças em PJE implicam adaptações constantes.

Decorrente da conversa com os OFJ, para notificação eletrônica, fica determinado que os endereços eletrônicos sejam compartilhados entre as Unidades, para que sejam elas a realizar, sobretudo, a notificação das iniciais. Insiste-se na intensificação da notificação eletrônica, mesmo porque, no âmbito da 15ª Região, há unidades utilizando-a para citação.

Informam que as ações de pedido de homologação de acordos pré-processuais em demandas de natureza individual são extintas.

Esclarecimentos:

No modelo de mandado disponibilizado pela Corregedoria é possível editar o documento, inserindo determinações específicas, como a remoção, por exemplo. Registra-se que o correto é a expedição de mandados com penhora específica e, jamais, com a indicação de bens que não devem ser constritos.

Respeitado o entendimento dos magistrados, a Corregedoria sugere que o depósito dos honorários prévios seja realizado diretamente na conta do perito.

No que se refere à fase de liquidação foi acolhida a sugestão para que as equipes de liquidação das Unidades do Fórum se reúnam novamente, para troca de experiências, que possam levar à otimização dos procedimentos, bem como, para dar conhecimento sobre os assuntos tratados na última reunião realizada. A reunião deverá ocorrer em trinta dias e poderá ser conduzida pelo Sr. Mateus da 3ª VT. O encaminhamento da ata para a Corregedoria deverá ocorrer via PROAD.

Esclareceu-se que, independentemente do procedimento a ser adotado para a reunião de processos na fase de execução (arquivamento, suspensão, etc), todos os valores



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

Deu-se ciência de que, doravante, todos os processos com indicação e nomeação de perito deverão ter, no mesmo ato, audiência de instrução designada.

Insiste-se na padronização da nomenclatura das caixas e subcaixas, porque visa a facilitação do trabalho solidário, quando houver.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Compareceram os advogados Dr. Sandro Laudelino Ferreira Cardoso, Presidente da 28ª Subseção da OAB/SP, e o Dr. Pedro Augusto Chagas Jr. , OAB/SP 169.933, da Coordenadoria Regional de Prerrogativas da OAB/SP, munidos do documento CRP9/008/17 que vai anexo ao PROAD 634/2017; a Dra. Ludmila Kelly Braz Martins Chessa, OAB/SP 240.844, e o Dr. Habib Nadra Ganani, OAB/SP 26.273.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MMª Juíza Titular reside na jurisdição;

**24.2** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

**24.3** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 634/2017.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.